

Edital CO.IBER Nº 002/2016

**ESCLARECIMENTOS Nº 04 – EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CO.IBER Nº 002/2016**

A Comissão Especial de Licitação da ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – IBER – torna público o questionamento ao Edital realizado por empresa interessada com sua respectiva resposta:

Pergunta 01: Fora publicado, pela IBER, o Esclarecimento nº 03, no qual se indeferiu pedido de adiamento do presente certame.

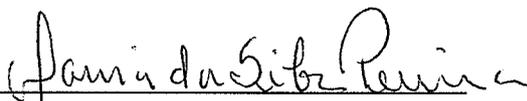
Ocorre que em virtude da aproximação do final de ano, e considerando-se os notórios impactos daí advindos, inclusive com baixa de pessoal por força de férias coletivas, que atinge a todos os potenciais, realmente não se mostra plausível a data agendada para a apresentação de Documentação de Habilitação Técnica e Proposta, sendo que a sua manutenção pode colocar em risco o próprio sucesso da concorrência.

Diante deste fato, solicita-se novamente, que seja postergada para o início de fevereiro de 2017 a data de submissão de Documentação de Habilitação Técnica e Proposta referente ao Edital de Licitação nº CO.IBER.002.2016, de forma a possibilitar que os fabricantes de aerogeradores possam dedicar-se ao certame e, assim, atender a todas as exigências do edital, para participação.

Resposta 1: Conforme já esclarecido anteriormente, a IBER tem o compromisso regulatório assumido com a ANEEL no Leilão 10/2013 (A-5) de implantar, operar e manter esse Complexo Eólico, cuja aquisição dos aerogeradores compromete parcela significativa do seu investimento, além de impactar no desenvolvimento de outras atividades imprescindíveis à essa implantação.

Desta forma, não será possível conceder o adiamento do prazo para recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta, mantendo-se a data da sessão pública no dia 09/01/2017, observado o previsto no §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.



Marisa da Silva Pereira
Presidente da Comissão de Licitação da IBER

